

ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua sede, sob a Presidência da vereadora Mariângela Fritzen, estando ainda presentes os seguintes edis: André Alexandre Köhler, Carine Medtler, Eva R. Schmitt, Greice Schneider, Joel Henrique Dhein, Jordana Carla Schmitz, Rafael Schneider Weber e Roque Ferreira Neckel. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a sessão. Distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de Nº 77 (número setenta e sete) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária Nº 76 (número setenta e seis). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação, sendo aprovada por 7 votos favoráveis e uma abstenção da vereadora Eva. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Of. Cam Nº 065/2026 (Ofício Câmara número zero sessenta e cinco barra dois mil e vinte e seis) encaminhando os Projetos de Lei Nº 050/2026 e 051/2026. Nas **EXPOSIÇÕES PESSOAIS** nenhum vereador se inscreveu. Não haviam **PROPOSIÇÕES** a serem apreciadas. Passou-se para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS** encaminhando à Comissão Geral de Pareceres os Projetos de Lei Nº 050/2026 e 051/2026. Seguiu-se para a **ORDEM DO DIA**, onde a presidente da comissão geral de pareceres já encaminhou os pareceres do projeto em pauta, dou seguimento e peço que a secretaria da mesa, faça a leitura do mesmo. Projeto de Lei Nº 049/2026 (número zero quarenta e nove barra dois mil e vinte e seis) que “*autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais) e dá outras providências*”. Conforme Parecer Jurídico Nº 048/2026, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável à aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, Carine se manifestou dizendo que “fica feliz que foi uma indicação da bancada do MDB, vejo que o executivo ouviu aquilo que a gente solicitou, até porque é um momento agora de fazer esses plantios e a gente vê realmente que a cidade tá precisando. Então que bom que estamos em sintonia. Colocou-se em votação, onde foi o mesmo aprovado por unanimidade. No período do **GRANDE EXPEDIENTE** nenhum vereador se inscreveu. A presidente aproveitou para deixar alguns informativos do executivo, o contêiner para descarte de materiais inservíveis está disponível até o dia 5 de outubro no pátio de Secretaria de Obras. A Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, informa que está aberto o período de pedidos de aquisição de alevinos até o dia 18 de novembro com o secretário Jandir. No dia 28 de setembro, o município de Presidente Lucena recebeu um novo caminhão caçamba adquirido com recursos próprios no valor de 575.000. O veículo será utilizado em diferentes atividades, auxiliando na manutenção de estradas. e execução de obras. Está em fase de construção a indicação geográfica da schmier colonial de Presidente Lucena. Um passo importante para

...Segue

ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA – FOLHA 2

conquistar o reconhecimento que a schmier colonial merece. Como não havia mais nada para ser deliberado agradeceu a Presidente da Mesa Diretora, aos presentes e aos que nos assistem virtualmente, convocou a seguinte em Caráter Ordinário para o dia 07 (sete) de outubro de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 19:30 min (dezenove trinta minutos), nas dependências da Sede do Poder Legislativo. Declarou encerrada a sessão. E, para constar, Síntia Daieli Eckardt, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE